

RESOLUÇÃO Nº 44

Concede título de cidadania honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão honorário de Araxá ao Reverendíssimo senhor Padre Vitor Coelho de Almeida.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1.983.

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Presidente

DIRSON JACÓ
Secretário

UT OMNES MEMINERINT